



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID
Fls. 1845
Proc. 54479/2021
Rub.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N.º 024/2021-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54479/2021– SECID

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 22, de 05 de fevereiro de 2021, publicada do DOE-MA de 10 de fevereiro de 2021), para a Sessão Pública de Registro de Preços da Concorrência nº 024/2021 – SECID, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL SÃO LUÍS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I.** Registra-se a presença do Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID, Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, o Sr. Carlos Alberto Guimarães Bordalo, Membro da Comissão Setorial de Licitação, e da assessora jurídica-CSL/SECID Kélia Tayná Matos Costa (matrícula nº 856045-1). Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.	Walbert Costa Pinheiro Filho
(2) HIDREL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Marcélio de Sousa Monteiro

Em seguida a Comissão declarou a continuidade da sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços e oportunizou às licitantes presentes a análise do Parecer Técnico da Habilitação emitido pelo engenheiro José Ribamar Rodrigues Fernandes, matrícula nº 0992.

Foi **HABILITADA** a empresa:

LICITANTE – PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA

LICITANTE – HIDREL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - HABILITADA

Foi **INABILITADA**:

LICITANTE – ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI – INABILITADA

Ocorrências Impeditivas – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.

Item 14.2.5.1 – A licitante apresentou apenas uma certidão negativa como prova de regularidade com a Fazenda Municipal, cuja comprovação de unicidade deverá ser comprovada por documentação hábil para essa condição.

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica

Item 14.3.2 – A Licitante **não apresentou atestados** de execução de serviços para o engenheiro civil indicado.

Item 14.3.4 – A Licitante não apresentou o quantitativo exigido no item.

Implantação de sistema de abastecimento de água, com execução de pelo menos 50 ligações domiciliares;